

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 05**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, 255, inscrita no CNPJ nº 89.522.437/0001-07, representada por seu Presidente, Vereador Cássio de Jesus Trogildo, inscrito no CPF nº 485.695.000-25 e KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede Av. Montenegro, nº 186, conjunto 501, Petrópolis, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 11.264.072/0001-62, neste ato representada por seu Sócio-Diretor Senhor Felipe Schneider, CPF nº 824.193.610-91, tendo em vista o que consta no processo 287/13 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas hidráulicos e instalações nº 451, celebrado em 23/12/2014 mediante as cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 23 de dezembro de 2017, com base na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Constitui condição resolutiva do presente contrato a conclusão de procedimento licitatório, de idêntico objeto, a ser instaurado pela CONTRATANTE, e a respectiva adjudicação à licitante vencedora.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam reajustados os preços constantes do contrato, a partir da data da assinatura, com base no IPCA – IBGE do período de dezembro/2016 a novembro/2017.

**CLÁUSULA QUARTA**

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.16.01.00 – Serviço de Conservação de Bens Imóveis e CG 3390.30.24.01.00 – Material de Construção, Hidráulico, Sanitário, Pintura e Ferragens, Projeto Atividade 2001 – Atividade Legislativa.

**CLÁUSULA QUINTA**


Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

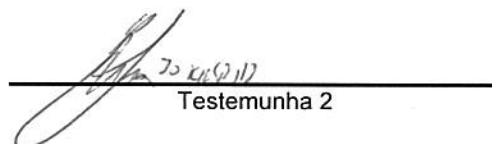
Assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante testemunhas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2017.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO  
ALEGRE

  
KONIG TELEFONIA E CONSTRUÇÃO  
CIVIL LTDA. - EPP

  
Testemunha 1

  
Testemunha 2